



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 423/2014 São Luís, 7 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 1481/2014, bem como a Resolução nº 108/2014, publicada no DJE de 28/4/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 410/2014, publicada no Diário Oficial da União de 7/5/2014, seção 2, página 60, para que onde se lê: “a partir de 6 de maio de 2014. 2-Conceder-lhe 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 6/5 a 20/5/2014”, leia-se: “a partir de 12 de maio de 2014. 2- Conceder-lhe 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 12 a 26 de maio de 2014”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS